
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 678/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-109, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 29.746,68€ (vinte e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) ao Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 2.478,89€ (dois mil quatrocentos e setenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.